

RESOLUÇÃO Nº 042/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Indefere o pedido da AVIGRO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180000583,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela AVIGRO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 16.127.441/0001-99 e IE nº 026.152.167NO, de alteração do piso mínimo estabelecido na Resolução nº 110/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

92ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente